

## AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 1/2013 <sup>(1)</sup>

Ano

### REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

#### 1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Infantário Os Catitas	
Localização do estabelecimento	Rua Febo Moniz, lote 2694	
Código Postal 2975 - 370	Quinta do Conde	Localidade Quinta do Conde
Distrito Setúbal	Concelho Sesimbra	Freguesia Quinta do Conde
Telefone 210821280	Fax	E-mail oscatitas@netvisao.pt

#### 2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Infantário Os Catitas, Lda	
Morada	Rua Febo Moniz, lote 2694	
Código Postal 2975 - 370	Quinta do Conde	Localidade Quinta do Conde

#### 3. Atividade exercida no estabelecimento

Creche

#### 4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 27 (vinte e sete) crianças, distribuídas da seguinte forma:

- Piso 1: - 1 Berçário – 6 crianças até à aquisição da marcha;  
- 1 Sala de Atividades – 10 crianças entre a aquisição da marcha e os 24 meses;  
- 1 Sala de Atividades – 11 crianças entre os 24 e os 36 meses.

(continua no verso)

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

### 5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a Instituições Particulares de Solidariedade Social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

- 1 - Substituir os armários da cozinha, por uns em inox, e apetrechar a mesma com equipamento do tipo industrial.

### 6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 2013/04/05 a 2013/10/02 (cinco de abril de dois mil e treze a dois de outubro de dois mil e treze).

Data: 2013/04/05



Assinatura e carimbo